

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



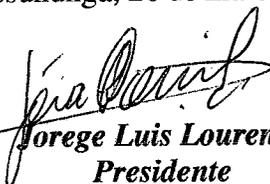
**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3192**  
**PROJETO DE LEI Nº 46/2004**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**CYRO FRANCO DE TOLEDO**”, a **Rua 2**, do **Loteamento** denominado “**Jardim Itália**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 2004.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**PROJETO DE LEI Nº 46/2004**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**CYRO FRANCO DE TOLEDO**”, a **Rua 2**, do **Loteamento** denominado “**Jardim Itália**”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de abril de 2004.

**José Nilson de Araújo**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de "**Cyro Franco de Toledo**", a **Rua 2, do Loteamento "Jardim Itália"**, existente neste Município.

**CYRO FRANCO DE TOLEDO**, nascido em 13.02.1927, natural de Ribeirão Bonito-SP, e falecido em 18.01.1990 no Hospital da Beneficência Portuguesa em São Paulo. Encontra-se sepultado no jazigo da família no Cemitério Municipal de Pirassununga.

Trabalhou como radiotelegrafista da Fepasa, em Araraquara-SP, Rio Claro e região, de 1945 a 1948.

Em 1949, mudou-se para Pirassununga, e ingressou na carreira militar como soldado do 17º Regimento de Cavalaria do Exército Brasileiro.

Ainda em 1949 galgou a patente de Cabo, sagrando-se como o 1º colocado de sua turma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Em 1950 foi promovido a 3º Sargento e Instrutor de Pelotão.

No dia 15.07.1951, casou-se com Teresinha Giraldi de Toledo, com quem veio a ter dois filhos: Djalma Tadeu Franco de Toledo e Denise Tadeu Franco de Toledo.

Em 1962 foi promovido a 2º Sargento do Exército Brasileiro.

Foi premiado em diversas provas hípcas militares.

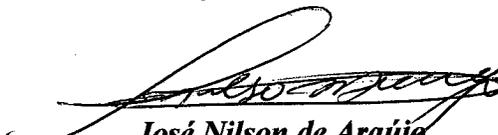
Foi reformado em 1969, em decorrência de um acidente de equitação.

Adotou Pirassununga como sua cidade, escolhendo-a para aqui construir sua família e criar seus filhos.

Sempre foi Católico praticante, tendo participado ativamente da edificação da Igreja São Judas Tadeu, na Vila Pinheiro, santo do qual era devoto.

Era pessoa reconhecida e admirada por sua honestidade e bondade.

Pirassununga, 02 de abril de 2004.

  
**José Nilson de Araújo**  
Vereador



### **Dados Informativos:**

#### **CYRO FRANCO DE TOLEDO**

Nascimento: 13.02.27

Natural de Ribeirão Bonito-SP

Falecido: 18.01.90 Hospital da Beneficência Portuguesa em São Paulo

Encontra-se sepultado no jazigo da família no Cemitério Municipal de Pirassununga.

### **Breve Biografia:**

Trabalhou como radiotelegrafista da Fepasa, em Araraquara-SP, Rio Claro e região, de 1945 a 1948;

Em 1949, mudou-se para Pirassununga, e ingressou na carreira militar como soldado do 17º Regimento de Cavalaria do Exército Brasileiro;

Ainda em 1949 galgou a patente de Cabo, sagrando-se como o 1º Colocado de sua turma;

Em 1950 foi promovido a 3º Sargento e Instrutor de Pelotão;

No dia 15.07.51. casou-se com Teresinha Giraldi de Toledo, com quem veio a ter dois filhos: Djalma Tadeu Franco de Toledo e Denise Tadeu Franco de Toledo;

Em 1962 foi promovido a 2º Sargento do Exército Brasileiro;

Foi premiado em diversas provas hípcas militares.

Foi reformado em 1969, em decorrência de um acidente de equitação.

Adotou Pirassununga como sua cidade, escolhendo-a para aqui constituir sua família e criar seus filhos.

Sempre foi Católico praticante, tendo participado ativamente da edificação da Igreja de São Judas Tadeu, na Vila Pinheiro, santo do qual era devoto.

Era pessoa reconhecida e admirada por sua honestidade e bondade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

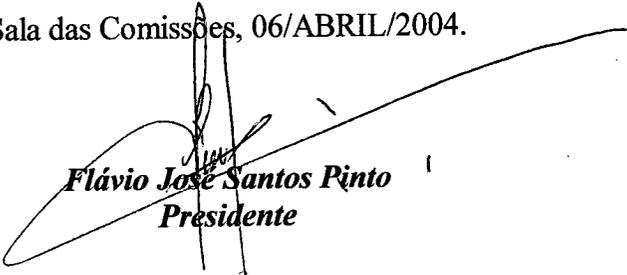


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 46/2004, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa denominar de “**CYRO FRANCO DE TOLEDO**”, a **Rua 2**, do **Loteamento** denominado “**Jardim Itália**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06/ABRIL/2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Presidente

  
**Hilderáldo Luiz Sumaio**  
Relator

  
**Paulo Roberto Ferrari**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 3.278, DE 1º DE JUNHO DE 2004 -**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Cyro Franco de Toledo*”, a *Rua 2*, do *Loteamento* denominado “*Jardim Itália*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

**- DR. DARCY FRANCO DA SILVEIRA -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

LEI Nº 3.275, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Antonio Luiz Darmiano Mistieri**", a rua 1, do loteamento denominado "**Jardim Itália**", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.276, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Luiara dos Santos Duarte**", a rua 3, do loteamento denominado "**Jardim Itália**", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.277, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Theodoro Travaggim**", a rua 6, do loteamento denominado "**Jardim Itália**", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.278, DE 1º DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Cyro Franco de Toledo**", a rua 2, do loteamento denominado "**Jardim Itália**", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de junho de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.279, DE 4 DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao atleta pirassununguense Marco Aurélio de Sá, para atendimento às necessidades de manutenção de despesas pela participação no Campeonato Pan-Americano de Karatê, realizado na cidade de El Salvador – América Central, no dia 30 de maio de 2004.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes, rubrica 11.01.2781250059054 - 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de junho de 2004.

**Darcy Franco da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Walter João Delfino Belezia

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

LEI Nº 3.280, DE 4 DE JUNHO DE 2004

A Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal de Pirassununga sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Ricardo Ruggeri**", a rua 5, do loteamento denominado "**Jardim Itália**", neste Município.